

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



211178680034941

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.46

Data: 18/09/2023

Hora: 13:31

Portaria nº 460/2023

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 328/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 03/07/2023, ao servidor **ARI ROSSI**, matrícula 142, identidade funcional 176, cargo de Médico Pediatra , padrão 09, classe E, regime jurídico estatutário, 12 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.637/12.775 no valor de R\$ 7.664,10 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

BOA VISTA DO SUL, 18/09/2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER

Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.